

PGDP DIVULGA A PUBLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA COM
PRORROGAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A
PROGRESSÃO 2019 NA CARREIRA DE TÉCNICOS E ANALISTAS
UNIVERSITÁRIOS

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) da UNEB informa que foi publicado no Diário oficial da Bahia de hoje (31 de maio de 2019), pela SAEB, a Instrução Normativa nº 09/2019 que orienta os servidores e prorroga o prazo para a entrega dos documentos para o processo de **Progressão 2019**.

De acordo com os Decretos 15.143 e 15.144 de 21 de maio de 2014, o servidor deverá encaminhar no mês de maio de cada ano a solicitação de abertura de processo de progressão.

1. **Prazo: até 14/06/19** - o servidor deverá formalizar seu processo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI (<http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>) e encaminhado ao endereço **UNEB/REIT/PGDP/GDP/SUCAR**, contendo os seguintes documentos:

- RDV preenchida e com assinatura digital;
- Documento comprobatório (Com data limite até 31 de maio de 2019).
 - Títulos (Analista)
 - Cursos de aperfeiçoamento (Técnico)
- Justificativa fundamentada da existência de correlação entre os certificados/títulos apresentados e as atribuições da carreira.

2. **Interstício** (tempo mínimo na referência ocupada):

Analista Universitário: 24 (vinte e quatro) meses.

Técnico Universitário: 12 (doze) meses para quem está no Grau I.
18 (dezoito) meses para quem está nos Graus II, III ou IV.

O que é necessário para o servidor progredir?

Analista Universitário:

Especialização (E) 01 (uma) especialização C.H. mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Especialização (EE) 02 (duas) especializações com C.H. horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas cada ou 01(uma) especialização

com C.H igual ou superior a 600(seiscentas) horas.

Mestrado (M) Título de Mestrado.

Doutorado (D) Título de Doutorado.

Técnico Universitário:

- 180 (cento e oitenta) horas integralizadas em cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, para acesso à referência 2.
- 240 (duzentos e quarenta) horas integralizadas em cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, para acesso à Referência 3.